

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 190/18, DE 08 DE JUNHO DE 2018.** 

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 106/18, de 15/05/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

## **RESOLVE:**

**ALTERAR** o percentual de Gratificação de Dupla Regência de Turma, do Professor abaixo relacionado, produzindo efeito retroativo a data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DE	PARA	DATA
João Claudio Daumas Lassarotte	Professor II - Artes	10/6541 - SME	20%	100%	02/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

tillatio

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITØ MUNICIPAL

LUIS GUILHÉRME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mate: 4x16690